



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 31 / 03 / 2025

Horário: 17h08

Simou

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2025.

Número do Projeto de Lei: 04/2025

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Joel Antonio Corrêa

Data do Protocolo da Matéria: 14/03/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo.

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a lei 3.353 de 02 de abril de 2008.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Vereador Darlan de Jesus protocolou nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 04/2025 que altera a lei 3.353 de 02 de abril de 2008.

II – EXAME DA MATÉRIA

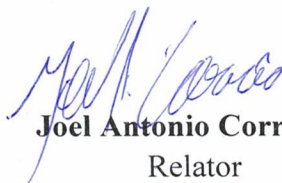
Cumpra a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025, entendeu este relator que o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao atleta Yuri Turchetto, reconhecendo sua expressiva contribuição ao esporte e sua trajetória inspiradora de dedicação, superação e compromisso com a excelência esportiva. A alteração da denominação da Medalha Mérito Esportivo para Medalha Yuri Turchetto reflete o reconhecimento de sua história e impacto na comunidade esportiva.

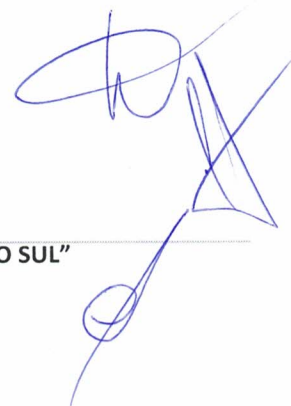
Com uma trajetória marcada pela autodisciplina e espírito competitivo, Yuri Turchetto conquistou inúmeros títulos em competições nacionais e internacionais, levando o nome do Brasil para diversos países, como Rússia, Cazaquistão, Romênia, Coreia do Sul, Colômbia, República Dominicana e México. Suas conquistas esportivas são fruto de um trabalho intenso, embasado em treinamento rigoroso, planejamento estratégico e comprometimento inabalável.

Diante do exposto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.


Joel Antonio Corrêa
Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Joel Antonio Corrêa, Darlan de Jesus, Argídio Schmitz, Roque Severgnini e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

Darlan de Jesus
Presidente

Joel Antonio Corrêa
Vice-Presidente - Relator

Argídio Schmitz
Vereador Membro

Roque Severgnini
Vereador Membro

Davi de Almeida
Vereador Membro